



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
*Procuradoria Jurídico-Administrativa*



**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS  
FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA, PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.**

**DO CONVÊNIO ORIGINAL**

Data: 16 de dezembro de 2019.  
Prazo: 12 (doze) meses: (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2.020).  
Valor: RS 50.411.167,08 (Cinquenta milhões, quatrocentos e onze mil, cento e sessenta e sete reais e oito centavos).  
Processo Administrativo nº 188.062/2019.  
Convênio nº 01/2.020 - SEMS.

**DO ADITIVO - VALOR**

Data: 09 NOV. 2020

Valor: RS 1.130.794,18 (Um milhão, cento e trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).  
Fundamento Legal: Portarias MS nºs 2.147/2020, 2.276/2020, 827/2020 e 2.277/2020.

**CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, com sede à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade e Estado, com CNPJ nº 46.341.038/0001-29, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, adiante, designada, simplesmente, **PREFEITURA** e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.384.631/0002-61, com sede na Avenida Barão de Valença, nº 716, na cidade de Piracicaba, no Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo seu Provedor, Sr. **JOSE CORAL**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 041.016.698-72 e portador do RG nº 3.790.906-X, e pelo 1º Secretário, Sr. **ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 047.666.548-54 e portador do RG nº 11.760.902, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes, as Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/83 e suas alterações, a Portaria nº 3.410 do Ministério da Saúde, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e considerando a Lei Municipal nº 4.594, de 17 de dezembro de 1998, **RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO** ao **CONVÊNIO** de prestação de serviços de assistência à saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
*Procuradoria Jurídico-Administrativa*



**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

2.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao convênio celebrado em 16 de dezembro de 2019, constante do processo administrativo nº 188.062/2019, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Saúde constante de fls. 288/306 dos autos, para:

2.1.1. Nos termos do Art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93 e das Portarias MS nºs 2.147, de 14 de agosto de 2020, 2.276, de 27 de agosto de 2020, 827, de 15 de abril de 2020, e 2.277/GMS/MS, de 27 de agosto de 2020, aditar o convênio original e nele acrescer a importância total de **R\$ 1.130.794,18 (Um milhão, cento e trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)**.

**CLÁUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

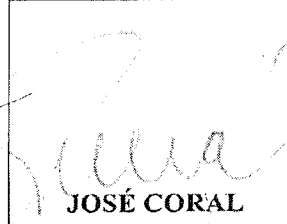
3.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 2 400091 14712 10122001125290000 0205031201 33503905, vigente do presente exercício e constante do processo administrativo nº 188.062/2019.

3.2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, **09 NOV. 2020**

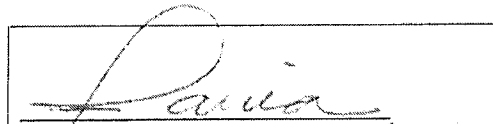
  
**BARJAS NEGRI**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ CORAL**  
Diretor Presidente

  
**ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO**  
1º Secretário

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

  
Nome: **LUCIANA MARIA GAZZA**  
RG: **26.634.398-1**